

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 583/2021

Regulariza férias da servidora Maria da Glória Ambrósio Peixoto da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 050/2021, de 16/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 15 (quinze) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **MARIA DA GLÓRIA AMBRÓSIO PEIXOTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária de Administração, relativamente ao período aquisitivo de 06/01/2020 a 05/01/2021, a serem gozados de 23/11/2021 a 07/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 29/11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de novembro de 2021.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 16 de novembro de 2021.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo